



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E BLOQUEIO DIGITAL VEICULAR

ITZTRACK RASTREAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **TRACK AUTO IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.944.722/0001-32**, ou **ItzTrack Rastreamento** doravante denominada **CONTRATADA**, e, de outro, o(a) **CONTRATANTE**, cujos dados cadastrais foram fornecidos no momento do preenchimento do formulário eletrônico de adesão no site oficial da empresa (**Cadastro do Cliente Assinante**), têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e bloqueio digital veicular à distância**, executados pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE**, com uso de **tecnologia de geolocalização e internet móvel 4G/5G**.

§1º – A **CONTRATADA** é licenciada para uso do software **Plataforma TK**, desenvolvido pela empresa **MKT Sistema de Informações LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **25.052.682/0001-07**, devidamente autorizada a disponibilizar essa tecnologia aos seus clientes.

§2º – A **ItzTrack Rastreamento** é legalmente habilitada para operar com sistemas de monitoramento eletrônico e comercialização de soluções digitais e rastreadores, utilizando **chips M2M (Machine-to-Machine)** para transmissão de dados entre os equipamentos e o aplicativo instalado no celular do cliente.

§3º – A **ItzTrack Rastreamento não é seguradora**. Seu serviço consiste exclusivamente na disponibilização de uma **plataforma tecnológica** que, integrada ao equipamento rastreador instalado no veículo, permite ao cliente visualizar a localização em tempo real e executar comandos de **bloqueio/desbloqueio** por meio do aplicativo móvel (**App ItzTrack**), mediante uso de **login e senha pessoal**.

§4º – A **CONTRATADA** opera por meio de **revendas autorizadas**, que realizam vendas e instalações dos rastreadores já configurados. A ativação na **Plataforma ItzTrack** é automática e acontece imediatamente após a ligação do equipamento **rastreador ItzTrack** a corrente elétrica do veículo.

Manutenções e trocas de equipamentos podem ser realizadas via **sistema de recall**, conforme necessidade técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de **ativação dos serviços** e terá validade inicial de **12 (doze) meses**, sendo **automaticamente renovado** por iguais períodos, salvo manifestação em contrário pelo **CONTRATANTE**. A ausência de pagamento por prazo superior a **90 (noventa) dias** implicará em **rescisão automática**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A adesão ao serviço ocorre mediante **aceitação eletrônica** deste contrato, clicando na opção **“CONCORDO COM OS TERMOS”** no formulário de adesão digital.

O **CONTRATANTE** poderá solicitar **cancelamento** da assinatura em até **15 (quinze) dias** após a contratação, por meio do formulário padrão disponível no **site oficial da empresa**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os valores dos serviços poderão ser **reajustados anualmente**, com base no índice **IGP-M/FGV** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - É obrigação da **CONTRATADA** garantir a **integração entre o equipamento Rastreador ItzTrack** instalado no veículo da **CONTRATANTE** e o **Software ItzTrack**, permitindo o envio das informações coletadas (localização, status, bloqueio e desbloqueio) acessíveis via **App ItzTrack** movel.

§1º – Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, o acesso ao rastreamento do veículo somente será permitido quando **expressamente autorizado** pelo **CONTRATANTE**.

§2º – O acesso pela **CONTRATADA** aos dados do cliente será realizado **somente mediante ordem judicial ou autorização formal do CONTRATANTE**. Toda quebra de senha será registrada com data e hora, e o cliente será **notificado automaticamente via aplicativo**.

5.2 - A utilização do serviço exige a instalação do **Rastreador ItzTrack**, devidamente configurado para uso exclusivo do **App ItzTrack**.

Após a ativação, os dados serão transmitidos por rede **M2M com tecnologia GSM/GPRS e GPS**, podendo ser acessados via **App ItzTrack (Android/iOS)**.

5.3 - O **login e senha** são pessoais, intransferíveis e de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA não se responsabiliza** por uso indevido das credenciais, ainda que por terceiros.

5.4 - A **CONTRATANTE** será responsável por **quaisquer prejuízos, perdas ou danos** decorrentes de uso indevido, negligência ou compartilhamento de acesso.

5.5 - A **CONTRATANTE** reconhece que o sistema depende de infraestrutura externa (rede móvel, internet e satélite), podendo haver **instabilidades técnicas**.

A **CONTRATADA não se responsabiliza por danos** a bens, pessoas ou veículos decorrentes de falhas operacionais, caso fortuito ou força maior.



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Pagamentos da assinatura do App ItzTrack

O **CONTRATANTE** compromete-se a manter os pagamentos em dia, conforme plano escolhido:

- I. **Plano Mensal Recorrente:** adesão via site. Pagamento por débito automático.
- II. **Plano Anuidade:** pagamento à vista ou parcelado em até 12x no cartão.
Renovação Anual: cobrança via boleto após o 13º mês, para continuidade na prestação do serviço.
- III. **Plano Boleto Bancário:** Adesão através da compra do **Rastreador ItzTrack** em **Lojas de Revenda** ou **Plataformas E-commerce**.

Parágrafo Primeiro - O Cancelamento:

Pode ser solicitado para qualquer plano a qualquer momento pelo site oficial desde que não exista pendências de débitos.

Parágrafo Segundo – Não Reembolso:

Em conformidade com os Arts. 6º, 49 e 51 do CDC, **não haverá devolução de valores já pagos**, salvo falha comprovada do serviço. O cliente foi devidamente informado e possui direito de cancelamento a qualquer tempo, sem multa.

6.2 – Débitos e Cobrança

Em caso de inadimplência, a **ItzTrack** poderá **inscrever o débito em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUIPAMENTO RASTREADOR ITZTRACK

7.1 Desde 1º de outubro de 2023 temos um lote de rastreadores fornecidos por assinatura e cedidos em **regime de comodato**.

7.2 Os **Rastreadores ItzTrack** adquiridos em lojas de revenda seguem as cláusulas específicas:

Cláusula Primeira – Propriedade e Regime de Uso do Equipamento

O equipamento **Rastreador ItzTrack** instalado no veículo do cliente, por adesão à assinatura do serviço **ItzTrack**, é de propriedade exclusiva da empresa **ItzTrack Rastreamento**, sendo cedido em **regime de comodato** para **uso exclusivo** durante a vigência do **contrato de prestação de serviços**.

Em caso de **cancelamento**, **rescisão** ou **término do contrato**, o equipamento será automaticamente **bloqueado**, perdendo sua funcionalidade, permanecendo sob titularidade e controle da **ItzTrack Rastreamento**, que poderá proceder à recolha, substituição ou descarte técnico conforme sua política interna e as normas ambientais vigentes.

Cláusula Segunda – Licença de Uso e Limitação Técnica

O equipamento **Rastreador ItzTrack** adquirido em **lojas revendedoras autorizadas** opera exclusivamente com o sistema, **software** e **chip de comunicação** de propriedade da **ItzTrack Rastreamento**.

O cancelamento, suspensão ou término da assinatura implica na **revogação definitiva da**



licença de uso do sistema, tornando o equipamento inoperante para quaisquer outros fins ou plataformas, por razões de segurança, inviolabilidade e proteção tecnológica da rede **ItzTrack**.

A **ItzTrack Rastreamento** mantém todos os **direitos exclusivos de software**, conectividade e infraestrutura, sendo vedada qualquer tentativa de reutilização, desbloqueio, clonagem ou modificação do equipamento fora do ambiente autorizado.

Cláusula Terceira – Responsabilidade do Cliente e Destinação do Equipamento

O cliente declara estar ciente de que o equipamento **Rastreador ItzTrack** é de **uso exclusivo** durante a vigência da assinatura e que, em caso de cancelamento, suspensão, inadimplência ou encerramento do contrato, o dispositivo será tecnicamente desativado, impossibilitando sua reutilização em outros sistemas.

O cliente compromete-se a não violar o lacre, não tentar remover o chip interno, nem realizar qualquer intervenção física ou eletrônica no equipamento.

Em caso de dano, violação, extravio ou tentativa de reativação indevida, a **ItzTrack** poderá cobrar o valor correspondente ao custo técnico de reposição ou descarte ambiental, conforme tabela vigente.

A destinação final do equipamento desativado será realizada pela **ItzTrack**, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo o descarte ambientalmente correto e seguro dos componentes eletrônicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

A **CONTRATANTE** compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações técnicas, comerciais ou estratégicas da **CONTRATADA**.

É vedada a divulgação ou compartilhamento com terceiros, sob pena de **indenização por perdas e danos**.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO POR INADIMPLÊNCIA

Após **15 dias de atraso**, o acesso ao aplicativo será **suspenso**.

Após **90 dias**, o **IMEI será bloqueado**, encerrando-se o contrato.

O reingresso ao serviço exigirá quitação total dos débitos e **nova assinatura**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Imperatriz/MA**, com exclusão de qualquer outro, para dirimir controvérsias decorrentes deste contrato.

Imperatriz/MA – Brasil,

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Outubro 2025, 09:18:34

Status: Assinado

Documento: Contrato_ItzTrack_2025.Pdf

Número: c1c940fe-521b-45b6-a31d-ac00fbf401ad

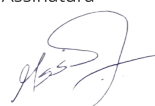
Data da criação: 14 Outubro 2025, 09:15:34

Hash do documento original (SHA256): c5789e4cee3ea8bc60245b3863b90800814c33f8831e12d794c9521cfdc7232c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora TRACK AUTO IMPERATRIZ LTDA Data e hora da assinatura: 14/10/2025 09:18:33 Token: 0a375a8e-3b23-47ce-9065-0bf093d0dc22		Assinatura  Track Auto Imperatriz Ltda
Pontos de autenticação: Telefone: + 5599991152749 E-mail: itztrack4g@gmail.com		

Localização aproximada: -5.563805, -47.445864

IP: 179.49.192.187

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c1c940fe-521b-45b6-a31d-ac00fbf401ad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c1c940fe-521b-45b6-a31d-ac00fbf401ad. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.